



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Viavoz Ltda

REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026

Registro de Preços para Elaboração de Projetos Executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras publicas

Acusamos o recebimento do pedido de 02 (dois) esclarecimentos apresentados por V.Sas., referente ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 016/2026**, e informamos que a manifestação foi submetida à análise da **Comissão Especial de Análise e Julgamento Técnico da Secretaria de Obras**, em razão da natureza técnica dos questionamentos formulados.

Após exame da matéria, segue **anexa a resposta técnica** elaborada pela área competente, a qual passa a integrar a presente manifestação para todos os fins.

A presente resposta é prestada **nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021**, devendo ser dada a devida publicidade no sítio eletrônico oficial e/ou na plataforma em que se realiza o certame, para conhecimento de todos os interessados.

Itapecerica da Serra, 07 de julho de 2.026.

EDNÉIA P. OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ao
Departamento de Suprimentos
Sr. Presidente da Comissão

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras públicas

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Viavoz Projetos, a Comissão Especial de Análise e Julgamento presta os seguintes esclarecimentos:

Informo que houve equívoco material na indicação do valor estimado constante do item 1.1 do Edital, divergindo daquele previsto na Planilha Orçamentária Referencial – Anexo III.

Esclarece-se que o **valor estimado correto da contratação é o constante do Anexo III – Planilha Orçamentária Referencial**, correspondente a **R\$ 9.344.376,50**, sendo este o valor que deverá ser considerado para todos os efeitos do certame, inclusive para elaboração das propostas, julgamento e análise de exequibilidade e aceitabilidade dos preços.

Dessa forma, para todos os fins da Concorrência Eletrônica nº 016/2026, deverá ser considerado o valor estimado de **R\$ 9.344.376,50**, conforme disposto no Anexo III – Planilha Orçamentária Referencial.

Itapecerica da Serra, 07 de julho de 2026.

FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE
Assinado de forma digital
por FERNANDO DE
AGUIAR ANDRADE
Dados: 2026.07.07
16:02:48 -03'00'

FERNANDO ANDRADE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ao
Departamento de Suprimentos
Sr. Presidente da Comissão

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras públicas

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Viavoz Ltda., a Comissão Especial de Análise e Julgamento presta os seguintes esclarecimentos:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que serão consideradas válidas, para fins de pontuação técnica, todas as pranchas constantes nos atestados e respectivas CAT-A apresentadas, desde que estejam relacionadas aos serviços compatíveis com o objeto e escopo da presente licitação.

Nesse sentido, a análise não se limitará à quantidade de pranchas por disciplina específica ou por cada objeto individualmente considerado. O critério de avaliação observará o quantitativo total de pranchas comprovadas, desde que estas se refiram a serviços abrangidos pelo escopo licitado e atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

Portanto, poderão ser computadas as pranchas oriundas das diversas disciplinas técnicas integrantes dos projetos, desde que compatíveis com os serviços exigidos, sendo relevante para fins de pontuação a quantidade total de pranchas comprovadas e sua aderência ao objeto da contratação.

Itapecerica da Serra, 07 de julho de 2026.

FERNANDO Assinado de forma
digital por FERNANDO
DE AGUIAR DE AGUIAR ANDRADE
ANDRADE Dados: 2026.07.07
15:17:48 -03'00'

FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário